

**DECRETO LEGISLATIVO 98/2019**

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MORRO REDONDO PARA Dr. MARCELO MALIZIA CABRAL”**

**A VEREADORA SILVIA AUGUSTA WAHAST ISLABÃO**,  
Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, que este Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Morro Redondo para o Dr. Marcelo Malizia Cabral, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Pelotas.

Art. 2º - Este Decreto passa a vigorar na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal  
Morro Redondo/RS, 14 de julho de 2019.

Vereadora Silvia Augusta Wahast Islabão  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Carmen Buttow Pereira  
Diretora Geral